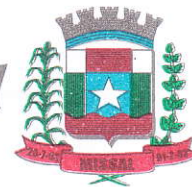


Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 048, DE 30 DE JANEIRO DE 2023


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 006/2023 da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER as férias concedidas pela Portaria nº 615 de 19 de dezembro 2022, do servidor **RODRIGO VENTURA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, a partir do dia 09 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE JANEIRO DE 2023.


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal